



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO N. 23.006 , DE 6 DE JULHO DE 2018.

Altera artigo 2º do Decreto nº 22.782, de 27 de abril de 2018, que “Institui a Comissão Avaliativa do Prêmio Boas Ideias, designa servidores para sua composição, e dá outras providências.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

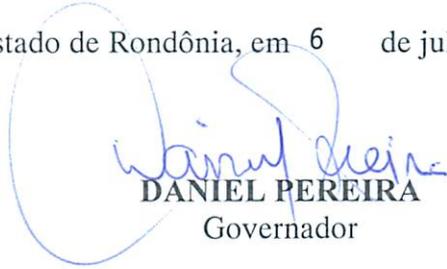
Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 22.782, de 27 de abril de 2018, que “Institui a Comissão Avaliativa do Prêmio Boas Ideias, designa servidores para sua composição, e dá outras providências.”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão Avaliativa, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Ricardo Fávaro de Andrade	Superintendente	EpR	300130863
Epifânia Barbosa da Silva	Gestora NCIP/EpR	EpR	300130934
Flávia Beatriz Rego	Gestora UCPP/EpR	EpR	300134275
Roberto de Souza Maia	Gestor UCEE/EpR	EpR	300123023
Maria da Conceição Silva Pinheiro	Gestora NCFGC/EpR	EpR	300123097
Claúdio Rodrigues Leal	Técnico NCIP/EpR	EpR	300137385
Francisca das Chagas Holanda Xavier	Secretária Adjunta/ SEDUC	SEDUC	300017689
Maria Perpétua Ribeiro Lacerda	Professora Formadora	SEDUC	300020242

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de julho de 2018, 130º da República.

  
DANIEL PEREIRA  
Governador